

RESOLUÇÃO nº 11/2016

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

- As chapas poderão indicar um representante e um suplente para observar as reuniões da Comissão Eleitoral.

- A próxima reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá às 9h, *em 13/9, terça-feira.*

Comissão Eleitoral

